



# Soluções para a Amazônia, um desafio.

## A criação do V Exército — apontada como uma das soluções — não é para já. Motivo: as grandes despesas.

Na última reunião da Sudam, quando se discutia o problema global de desenvolvimento da Amazônia, a tese de criação do V Exército — com origem no atual Comando Militar da Amazônia (CMA) — voltou a ser discutida como um dos caminhos mais indicados para levar o progresso à região.

Sobre o assunto, dizia no último fim-de-semana uma fonte do Ministério do Exército: — Não duvido da transformação do atual Comando Militar da Amazônia. Mais cedo ou mais tarde isso fatalmente acabará acontecendo. E vou mais além: criado o V, o VI Exército, originário do atual Comando Militar do Planalto, imediatamente surgirá. Mas, no caso específico da Amazônia, pelo menos agora, não há condição para isso. Um novo Exército implica obrigatoriamente um aumento de efetivo e, automaticamente, um aumento de despesa. E o momento é de contenção.

Para essa fonte, a criação do V Exército "em confronto paradoxal aqueles que vêm nela um caminho para a chegada do progresso, está condicionada ao desenvolvimento da Amazônia, principalmente à descoberta de novas ou intensificação das fontes de riqueza já existentes na região."

Mesmo assim, em Brasília, comenta-se nas rodas mais fechadas e mais próximas do governo que se o V Exército não for criado agora — por razões talvez bem superiores às sugeridas na reunião da Sudam, como as de Segurança Nacional, por exemplo — deverá ser dado o Comando Militar da Amazônia a um general-de-Exército, hoje mais conhecido pela denominação de "general de quatro estrelas" (atualmente, o comandante é um general-de-divisão, de três estrelas).

### UM VELHO SONHO

A criação do V Exército, sediado na Amazônia, é um velho sonho, que teve e tem como um dos seus principais defensores o general Rodrigo Octávio, ex-comandante do CMA e atualmente ministro do Superior Tribunal Militar. Foi ele que, em 1968, baseado em razões estratégicas e logísticas, transferiu de Belém para Manaus a sede do comando. E já naquela época defendia a criação do novo Exército.

Durante a gestão do general Breno Borges Fortes frente ao Estado-Maior do Exército, o problema voltou a ser agitado. Mas, novamente, prevaleceu a tese de que tal transformação implicaria grandes despesas, e nada foi resolvido.

Para vários analistas do problema amazônico, a tese defendida na Sudam, de que os núcleos militares trazem consigo o geram progresso, é verdadeira. O deputado paraense Jorge Arbage, por exemplo, explica: — É fácil perceber: uma localidade esquecida, à beira dos rios Solimões ou Itacolumas, ao ser escolhida como sede de uma guarnição, passa por imediatas mudanças. Junto com o quartel vem luz elétrica regular, o saneamento da área, as instalações médico-hospitalares (destinadas aos militares, mas que atendem também aos civis). E quando a função de guarnição não é apenas puramente militar, como no caso de uma nova base de um Batalhão de Engenharia e Construções, os benefícios se ampliam ainda mais através da estrada a ser aberta. Arbage acredita que talvez por esses motivos o relacionamento entre civis e militares na Amazônia "seja bem diferente que no resto do Brasil".

Ambos vivem numa região onde as dificuldades são enormes, presentes, e precisam ser vencidas. Ambos estão em luta constante contra uma natureza que, embora, belíssima, é também muito hostil. Talvez esse auxílio mútuo gere uma consciência e uma forma de encarar as coisas diferentes do resto do Brasil.

### FALÊNCIA DE ESTRUTURA

Fernando Claro de Campos — professor de Geografia Brasileira, com larga experiência de vida e pesquisa na região — diz "que o que faltou ou está faltando na Amazônia não é a borracha, a castanha, a indústria extrativa de um modo geral, o minério ou outra forma qualquer de produção: o que faltou ou está faltando é a estrutura de trabalho".

O professor Fernando, que foi membro da Secretaria de Proteção ao Trabalho — onde exerceu a subchefia — conta com sua experiência nas pesquisas de estrutura trabalhista e previdência social para revelar a opinião de que as leis do trabalho em vigor no País são totalmente utópicas para a Amazônia, confrontando terrivelmente com os interesses do empregado e do empregador.

— É uma região especial e que, por isso, merece uma legislação especial. Basta lembrar que na Amazônia o empregado trabalha apenas seis meses no ano, correspondentes ao verão, e, nos seis meses de inverno, quando os rios sobem e alagam tudo, ele fica inativo. E é sustentado pelo patrão.

Fernando lembra que isso garantiu aos ciclos da borracha, da juta, da castanha e, ultimamente, dos minérios, um esquema de semi-escravidão, onde o empregado dificilmente se liberta e onde a presença da autoridade é praticamente inexistente.

Quando um empregado chega a um centro de trabalho interiorano, antes de entrar para a frente, que pode ser o seringal, o castanhal ou a mina, recebe o

avaliamento (mantimentos, armas, remédios e até mesmo roupas). Quer dizer, ele já vai começar a trabalhar devendo. Durante o inverno, ele continua a ser sustentado pelo patrão. Esse, por sua vez, tem compromissos bancários que não são nada específicos, e, durante o inverno, acumula também suas dívidas. Essa situação cria um verdadeiro círculo vicioso que só entrava o progresso da região.

O professor discorda frontalmente da filosofia de ação da Coordenadoria da Amazônia do Ministério do Trabalho, que insiste em manter um corpo de fiscais itinerantes "meramente figurativo e sem qualquer capacidade de ação efetiva pelas condições agigantadas da região a ser fiscalizada e pela falta de maiores recursos, principalmente para locomover-se rapidamente".

Como solução mais imediata desse quadro, Claro de Campos acha que deveria, inicialmente, ser criado um Estatuto do Trabalhador da Amazônia, totalmente adaptado à realidade da região. E depois, um organismo maior e definitivo, que poderia ser o tão sonhado Ministério da Amazônia.

Outro professor amazonense, economista e pesquisador da região, Samuel Bechmol, vai mais além: ele acha que a Amazônia deveria ser regida não apenas por um órgão específico, de nível ministerial, como deveria ainda ter um adendo constitucional — a "Constituição Amazônica" — que lhe garantisse uma base legal de desenvolvimento.

### DIAGNÓSTICO

Neste último fim-de-semana, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Fundiário, mais conhecida como CPI da terra, divulgou um documento elaborado pelo deputado Jerônimo Santana e lido aos integrantes do grupo pelo deputado Walber Guimarães, como substitutivo do trabalho que não foi redigido pelo relator da Arena — que alegou falta de tempo (foi pedida uma prorrogação, não concedida).

Nas conclusões, segundo vários políticos — inclusive da Amazônia — estão contidas as linhas do que "serve ou não, neste momento, para o desenvolvimento da região". O documento, dividido em várias partes, tem dois itens básicos, referentes ao sistema fundiário e ao desenvolvimento. No primeiro, faz-se críticas aos aspectos "perniciosos", com base em dezenas de depoimentos de pessoas e autoridades ligadas à região.

As medidas consideradas como "anti-reformistas" — isto é, que entravam o progresso da Amazônia — são em número de nove. E o próprio deputado Jerônimo Santana se encarregou de explicá-las.

1) a política de incentivos fiscais da Sudam e da Sudepe precisa ser revista, porque, da maneira como está sendo desenvolvida, estimula a criação de latifúndios na Amazônia. Muitas vezes, as grandes empresas, são concedidas grandes áreas, de maneira irregular, conseguidas através de grilagem e legalizadas através de resoluções internas do Incrá — números 5 e 6 (que o deputado também considera ilegais). Essa política vai frontalmente contra um princípio básico da reforma agrária, que é o de combater o latifúndio. Além disso, essas empresas tornam-se muitas vezes proprietárias de terras que talvez nem possam nunca ocupar totalmente, pela sua vastidão.

2) a Transamazônica também é condenada, como "recurso utilizado para esvaziar a tentativa de promover a reforma agrária, por neutralizar as tensões sociais do Nordeste, provocadas pelo latifúndio".

3) revisão da política de prerogativa do empresário da Amazônia em favor dos empresários do Sul, "que em vários casos se mostrou aventureiro, desviando os recursos recebidos na região para empreendimentos em outras áreas, até mesmo no Sul". (O deputado cita o caso do Grupo Lume).

4) — o Proterra precisa ser revisto e cumprir as verdadeiras finalidades para que foi criado: um fundo de recursos para gerar desapropriações racionais e resolver o problema do latifúndio, coisa que não está acontecendo.

5) — a proibição do fluxo migratório, que vem ocorrendo nas chamadas portas de entrada da região, como o eixo Cuiabá-Vilhena, "é uma medida contrária à filosofia de ocupação da Amazônia, pregada pelo governo e posta em prática quando do início da Transamazônica".

6) revogação das portarias 5 e 6, consideradas "ilegais e incentivadoras do latifúndio" pela CPI.

7) o assentamento dos colonos através de cooperativas, pois isso é atribuição do Incrá.

8) revisão da concessão de áreas às grandes empresas e a promoção do latifúndio.

9) a indiferença quanto ao problema da grilagem em toda a região.

### TRANSPORTES

— Apesar da Amazônia contar com a maior rede hidrográfica do mundo, o desenvolvimento da região dependerá fundamentalmente de uma rede rodoviária adequada.

Essa é a opinião do deputado Nunes Leal, presidente da Comissão de Transportes da Câmara e um dos "ex-

perts" em problemas de transportes na Amazônia. Quando governador do Território de Rondônia, levou ao presidente os primeiros estudos onde destaca a necessidade da abertura de uma estrada ligando Brasília ao Acre, passando pelo Território, tese que terminou prevalecendo. Depois, como engenheiro de uma firma particular, participou da fase pioneira da abertura da atual rodovia Manaus-Porto Velho. Nunes Leal é ainda ex-secretário dos Transportes do Rio Grande do Sul, onde implantou as bases das primeiras hidrovias racionais. Com um largo conhecimento e experiência do transporte conjugado entre a rodovia e o rio, ele explica:

— Os rios são um meio de transporte rígido. Correm dentro de canais dos quais não se afastam. É necessário que toda a produção seja levada às suas margens para daí escoar, de navio. 2 essa produção não existe distribuída às margens dos rios, e sim, normalmente, em regiões mais afastadas. Dessa forma, estradas mais ou menos extensas têm que ser construídas, quanto maior for a área cultivada na região amazônica.

Para Nunes Leal, a terceira opção de transporte na Amazônia, a ferroviária é impraticável.

— Para a implantação de uma ferrovia, e necessário que se tenha um mínimo de carga a ser transportada, para torná-la viável economicamente. É necessário um limite mínimo de carga indispensável, que seria o transporte em toda sua linha de 500 mil toneladas por ano. Por quilômetro de linha. Seria totalmente inadequado pensar-se em ferrovia na Amazônia, onde não se registra esse volume de carga em lugar nenhum.

Para o deputado Nunes Leal, a grande solução para o transporte na região está num bom equacionamento do binômio estrada-rio, funcionando dentro de um esquema de integração perfeito e com a finalidade básica de atender aos grandes centros de produção natural ou criados, compensando-se, através do baixo custo dos fretes fluviais, as despesas maiores que fatalmente surgiriam nos trechos a serem cobertos pelo transporte rodoviário.

### AS SUGESTÕES

Como sugestões capazes de contornar as dificuldades existentes no momento, o documento elaborado pelo deputado Jerônimo Santana lido na CPI da Terra recomenda textualmente as seguintes medidas:

- criação de uma empresa de colonização sob a forma de empresa pública para operar a colonização da Amazônia. Apresentação de projeto nesse sentido;
- reformulação da política de concessão de grandes áreas;
- revogação das resoluções 5 e 6;
- aplicação da legislação que define a reforma agrária;
- reformulação do poder Judiciário e do sistema de cartórios como meio de prevenir as fraudes nos registros e transmissões de propriedades;
- transformação do Incrá em órgão promotor da reforma agrária, deixando de ser seu obstáculo, como ocorre atualmente;

— Justiça Agrária;

— providências contra corrupção e grilagem no setor fundiário;

— vincular o Incrá diretamente à presidência da República;

— uma política definida e clara com relação às terras devolutas e à ocupação dos espaços vazios no Brasil;

— reestruturação da Fumai com relação à preservação das áreas indígenas.

— encaminhamento imediato de todas as denúncias de fatos criminosos e respectivos documentos, que chegaram a esta CPI, via cópia xerox, destinados às autoridades competentes, sendo que os documentos relativos à grilagem sejam imediatamente encaminhados ao senhor procurador-geral da República.

— encaminhamento imediato, em cópia xerox, ao senhor presidente da República, das denúncias de todos os depoimentos prestados a esta CPI pelos bispos da Igreja Católica;

— criação de pelo menos cinco projetos de assentamento de colonos em Rondônia, e pelo menos outros tantos no Acre, tendo em vista atender milhares de famílias que já se encontram na região, sem terra para trabalhar, uma vez que este ano o Incrá não fez previsão para destinar lotes a colonos da região;

— criação de pelo menos dois projetos de assentamento de colonos na região de Humaitá e de Labrea;

— criação de projeto de assentamento de colonos e seringueiros na região de Boca do Acre;

— criação de um projeto de assentamento de colonos na região limítrofe Acre/Rondônia;

— criação de projetos de assentamento de colonos nas rodovias BR-421 e BR-429, em Rondônia;

— transferência das atribuições, hoje do Incrá, para construção de estradas vicinais nas regiões objeto da colonização oficial para os órgãos encarregados da construção de estradas de âmbito federal — DNER, de âmbito regional — DERS, e de âmbito municipal;

— atribuição às respectivas Secretarias de Saúde das responsabilidades pela construção de escolas e aplicação do ensino nas áreas da colonização oficial;

— tanto quanto possível buscar uniformização da legislação agrária nos Estados;

— na preservação da ecologia, na Amazônia, melhor aparelhamento do IBDF na região. Providências imediatas devem ser adotadas com relação à devastação indiscriminada das florestas naquela região.

— estabelecer a obrigatoriedade do reforestamento na Amazônia, atualmente só existe o desmatamento.

— a troca imediata da política da ocupação da Amazônia pela "pata do bicho" (gado) pela estratégia de ocupação humana da região, tornando o homem o centro dos programas governamentais;


— amparo social ao homem da região amazônica, atualmente esquecido pelos programas oficiais, preocupados apenas com obras físicas;

— uma presença efetiva da fiscalização do Ministério do Trabalho nos projetos em implantação com incentivos fiscais, para evitar a escravidão branca;

— possibilidade de acesso à terra aos seringueiros localizados na Amazônia.

INSCRIÇÃO Nº 236  
1000  
COMISSÃO DE TRANSPORTES DA CÂMARA DE DEPUTADOS

Concluída a última reunião da Sudam em relação à CPI da terra sobre a região de Brasília  
CHICO DIAS de Brasília



## Fundação Getúlio Vargas

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO

### VESTIBULAR - 1º SEMESTRE/78

#### ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E PÚBLICA

Inscrições de acordo com a inicial do prenome:

**De A a E dias 3, 4 e 5 de outubro**

**De F a J dias 6, 7 e 10 de outubro**

**De K a O dias 11, 12 e 13 de outubro**

**De P a Z dias 14, 17 e 18 de outubro**

OBS.: Inscrições fora do esquema acima serão aceitas nos dias 19, 20 e 21 de outubro, mediante requerimento do vestibulando, justificando o atraso.

**Horário e Local para inscrições:** das 9,00 às 12,00; das 14,00 às 17,00 e das 19,00 às 21,00 horas, à Avenida 9 de Julho, 2.029 - 3.º andar.

**Documentos para inscrição:** Ficha fornecida pela Secretaria Escolar, devidamente preenchida e 3 fotos 3x4, datadas a partir de setembro de 1977 e Carteira de Identidade.